



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ**

Lei nº 2213, de 03 de outubro de 2024

“Concede o Título de Cidadão Honorário de Santo Antônio da Platina ao Desembargador Dr. Luiz Fernando Tomasi Keppen.”

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador José Jaime Paula Silva (MINEIRO):

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Santo Antônio da Platina ao **Desembargador Dr. Luiz Fernando Tomasi Keppen**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA /
ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, em 03 de
outubro de 2024. –

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/10/2024 14:35:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p66ted5eaeac0>
POR JOSÉ DA SILVA COELHO NETO - (***-870.029-**) EM 03/10/2024 14:35

